



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 105, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas,

CONCEDE

À servidora municipal, **VERA SILVANA DIDONET KUNTZ**, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 08 (oito) dias de férias, a contar de 29/01/2021 a 05/02/2021, referente ao período aquisitivo de 08/03/2019 a 07/03/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 29 de janeiro de 2021.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 29/01/2021.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.